



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00182/2014

31/03/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1095/2013, resolve:

ALTERAR o Ato nº 216 de 14 de agosto de 1998, publicado no Diário da Justiça da União em 24 de agosto do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a INABEL GALVÃO DA ROCHA BARROS, analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 786, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para fazer constar o art. 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE